

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO



OBJETO:

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2023 – SMSI

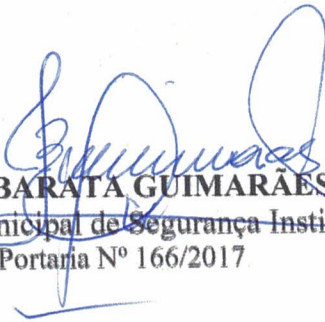
Ref.: Processo Administrativo nº 34.560/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 113/2022 - CEL/SEVOP/PMM

O Contrato nº **128/2023 – SMSI/PMM**, objeto é locação de veículos e destinados a suprir as necessidades do Serviço prestado pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional de Marabá – SMSI e seus órgãos adidos (DMTU, GMM e DMSP).

Levando em consideração as futuras nomeações dos novos servidores em 2022, bem como o aumento expressivo da demanda dos serviços prestados por esta Secretária (fiscalização de trânsito, segurança dos bens serviços e instalações e vigilância dos logradouros públicos) necessita, neste momento, ser aditivado prorrogando o prazo por mais 12 meses.

Como gestor do contrato supracitado, identifiquei que os prazos deste objeto encontram-se quase esgotados, e, embora já se tenham adotados providências para a instauração de um novo procedimento licitatório, a demora na conclusão deste processo pode fazer com que haja um período sem a prestação do serviço, o que seria bastante prejudicial a esta entidade.

Assim, não se vislumbra alternativa nesse momento, senão o de aditar o Contrato **128/2023 – SMSI/PMM**, nos termos permitidos em lei, observando o quantitativo e o prazo de prorrogação expressos na Planilha de Quantidades do Aditivo e na Minuta do Termo Aditivo.



JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria Nº 166/2017